

AVALIAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA Nº 02/2025/CG67

ASSUNTO: Análise do ENVELOPE I – PROPOSTA TÉCNICA – Concorrência nº 10/2025 – Presencial.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº168/2024.

OBJETO: Contratação de consultoria especializada para acompanhamento de Projetos de Educação Ambiental na Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá (RH-V).

ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara.

COMITÊ: Baía de Guanabara.

DOCUMENTO EM ANÁLISE: ENVELOPE I – PROPOSTA TÉCNICA – Concorrência nº 10/2025 – Presencial.

1. HISTÓRICO

Em 17 de julho de 2025 foi publicado o Ato Convocatório Nº 10/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a elaboração a contratação de consultoria especializada para acompanhamento de Projetos de Educação Ambiental na Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá (RH-V) no Rio de Janeiro.

A sessão de julgamento da Concorrência nº 10/2025 – Sendo, as propostas encaminhadas via correio ao portador, enquanto a análise ocorreu em 30 de julho de 2025, às 09h30min, na sede da AGEVAP em Resende/RJ, com a participação de três proponentes, conforme quadro 01:

Quadro 01. Empresas participantes da concorrência nº 10/2025.

Empresas	CNPJ
1- Envex Engenharia e Consultoria LTDA	08.418.789/0001-07
2- Eme Engenharia Ambiental LTDA	11.466.953/0001-66
3- Associação para serviços de Atendimento Social – ASAS	13.417.794/0001-35

Foram conferidos e rubricados os envelopes lacrados de todos os participantes, e em seguida realizou-se a abertura do ENVELOPE I – Proposta Técnica. As empresas presentes fizeram cópias das propostas técnicas por fotografia. A sessão foi suspensa para análise detalhada das propostas técnicas apresentadas. Os resultados e a continuidade do processo serão divulgados no site da AGEVAP.

Quadro 02. Dotação orçamentária vigente.

Contrato de Gestão	Rubrica orçamentária
CG INEA nº 067/2022	Finalidade 1: GRH. Programa 1.11: Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica. Ação 1.11.3: Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos. Detalhamento da Ação: Gerenciadora para acompanhar os projetos de educação ambiental, com foco em recursos hídricos, na Região Hidrográfica V.

2. OBJETIVO

O objetivo desta avaliação técnica é analisar as propostas apresentadas pelas proponentes no Ato Convocatório - Concorrência nº 10/2025 - Presencial. O documento analisado foi o de NUP 00017.000629/2025.

3. ANÁLISE

Preliminarmente, salienta-se que a análise foi realizada sob o prisma estritamente técnico, não competindo analisar aspectos de natureza eminentemente jurídica. Para tanto, foram utilizados como instrumentos balizadores o Termo de Referência e o ANEXO C – ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA, constantes no Ato Convocatório –

Concorrência nº 10/2025 – Presencial.

Para julgamento das propostas técnicas, serão avaliadas e pontuadas as documentações que se encontrem incluídas nos seguintes quesitos:

- **Quesito A:** Experiência da empresa proponente (10 pontos);
- **Quesito B:** Experiência e conhecimento específico da equipe técnica (50 pontos);
- **Quesito C:** Metodologia/Plano de Trabalho (40 pontos).

A nota da proposta técnica será dada pelo somatório dos pontos alcançados pelo proponente (Nota da Proposta Técnica = NPT), em cada quesito, conforme explicitado a seguir:

$$\text{NPT} = \text{Quesito A} + \text{Quesito B} + \text{Quesito C}$$

Ainda serão **desclassificadas as propostas** que:

- Serão desclassificadas as propostas que não alcançarem a Nota da Proposta Técnica mínima de 40 (quarenta) pontos;
- Serão desclassificadas as propostas que não alcançarem 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima do quesito C;
- Serão desclassificadas as propostas que obtiverem nota zero em algum dos quesitos ou em algum item que compõe o quesito;

DOCUMENTOS VÁLIDOS PARA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

Quesito A- Experiência da empresa

a) A comprovação da experiência da instituição proponente, para fins de pontuação da proposta técnica, dar-se-á através da apresentação de no mínimo 1 (um) e no máximo 2 (dois) Atestados de Capacidade Técnica, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedidos por conselho de classe pertinente, que comprovem ter, a proponente, prestado serviços de acordo com o objeto deste Ato Convocatório em complexidade equivalente ou superior e/ou serviços de projeto relacionados com a conservação e uso sustentável dos recursos naturais. A CAT deve ser conferida à empresa proponente (pessoa jurídica);

- b)** Nos casos em que os Conselhos de Classe emitam a CAT apenas para pessoas físicas, a documentação poderá ser apresentada em nome do responsável técnico, desde que comprovado seu vínculo com a pessoa jurídica da licitante. Além disso, o CAT deve estar em conformidade com as exigências do edital para a devida comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa interessada no certame;
- c)** Todos os atestados apresentados no **Quesito A – Experiência da Empresa Proponente** deverão estar devidamente autenticados por cartório competente, caso contrário, os documentos serão desconsiderados;
- d)** Os ACTs assinados digitalmente, quando impressos, só serão aceitos se possuírem *link* ou código para confirmação de autenticidade pela comissão de julgamento no momento do certame, vedada qualquer apresentação de documento complementar que não esteja inserido nos envelopes;
- e)** Só serão aceitos atestados de objetos concluídos;
- f)** Serão computados até o máximo de 10 (dez) pontos, isto é, serão aceitos, no máximo, 2 (dois) atestados válidos, sendo computados 5 (cinco) pontos por atestado;
- g)** É possível que um único ACT contemple mais de um projeto, obtendo assim a pontuação correspondente. Todavia, deve-se estar claro e distintamente expresso no ACT os seguintes dados: 1) a descrição dos serviços realizados; 2) o período em que os serviços foram prestados, 3) o valor e escopo de cada projeto; 4) A qualificação técnica exigida para cada um e 5) referência aos produtos entregues. A proponente deve indicar que se tratam de objetos distintos, sob pena de que o ACT seja considerado uma única vez na pontuação. Subprojetos não serão considerados como objetos distintos;
- h)** Os atestados serão avaliados na ordem em que forem apresentados, não serão aceitos mais que 2 (dois) atestados, os atestados que ultrapassarem, na ordem de apresentação, não serão analisados;

Quesito B-Experiência da equipe técnica permanente

- a)** A comprovação da experiência profissional da Equipe Técnica Permanente, para fins de pontuação da proposta técnica, dar-se-á através de Atestados de Capacidade Técnica (ACT), expedidos por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou por empresa particular, registrados no respectivo Conselho

de Classe, que comprovem ter, os profissionais, prestado serviços de acordo com os critérios definidos para a função pretendida e compatível ao objeto do Ato Convocatório;

b) Os atestados serão avaliados na ordem em que forem apresentados, não serão aceitos atestados além da quantidade solicitada, os atestados que ultrapassarem, na ordem de apresentação, não serão analisados;

c) Para fins de pontuação dos profissionais serão considerados os critérios definidos no termo de referência;

3.1. Quesito A: Experiência da Empresa Proponente (10 pontos)

A pontuação máxima para a experiência da empresa proponente será de 10 (dez) pontos, sendo 05 (cinco) pontos por atestado. A proponente deverá apresentar o Contrato Social da empresa, identificando compatibilidade com as atividades relacionadas ao objeto do ato convocatório. Além da Certidão comprobatória de inscrição ou registro da licitante e dos seus responsáveis técnicos no Conselho de Classe Profissional da região onde atua.

Serão considerados os ACTs de comprovação da Experiência da Empresa Proponente (Quesito A) que sejam nas seguintes áreas:

I. Até 02 (dois) ACTs comprovando a atuação da empresa em atividades técnicas relacionadas a execução e acompanhamento de projetos em educação ambiental, com foco em recursos hídricos, limitando-se a 2 (dois) atestados;

3.1.1. QUESITO A: Proponente 1 – Envex Engenharia e Consultoria Ltda

A empresa Envex Engenharia e Consultoria Ltda, apresentou 02 (dois) atestados de objetos concluídos e devidamente autenticados, conforme o escopo do termo de referência, sendo considerados válidos, como consta no quadro 03:



Quadro 03: Pontuação quesito A

QUESITO A - Experiência da Empresa Proponente						
Situação	Materialização	Observação	Compatibilidade com o TR	Pontuação	Autenticação	Compatível
✓	Comprovação de experiência em acompanhamento de projetos de educação ambiental, com foco em recursos hídricos:p.006	Plano de educação ambiental da bacia hidrográfica do rio Pará, com foco na gestão de recursos hídricos.	ok	5	ok	ok
✓	Comprovação de experiência em acompanhamento de projetos de educação ambiental, com foco em recursos hídricos:p.010	Coordenação geral do plano e do programa de educação ambiental da bacia hidrográfica do Paraíba do Sul.	ok	5	ok	ok
Nota: 10						

Conforme consta no quadro acima, 02 (dois) dos atestados apresentados foram considerados válidos, o que representa conformidade com o TR, com isso, **totalizou 10 (dez) pontos.**

3.1.2. QUESITO A: Proponente 2 – Eme Engenharia Ambiental LTDA

A empresa Eme Engenharia Ambiental Ltda, apresentou 2 (dois) atestados de objetos concluídos e devidamente autenticados, conforme o escopo do termo de referência, sendo considerados válidos, como consta no quadro 04:

Quadro 04: Pontuação quesito A

QUESITO A - Experiência da Empresa Proponente						
Situação	Materialização	Observação	Compatibilidade com o TR	Pontuação	Autenticação	Compatível
✓	Comprovação de experiência em acompanhamento de projetos de educação ambiental, com foco em recursos hídricos. p:04	Elaboração do programa municipal de educação ambiental-PROMEIA para o município de Angra dos Reis/RJ	ok	5	ok	ok
✓	Comprovação de experiência em acompanhamento de projetos de educação ambiental, com foco em recursos hídricos. p:08	Programa de educação ambiental da fazenda Santa Mônica, município de São João da Ponte/MG	ok	5	ok	ok
Nota: 10						

Conforme consta no quadro acima, 02 (dois) dos atestados apresentados foram considerados válidos, o que representa conformidade com o TR, com isso, **totalizou 10 (dez) pontos.**

3.1.3. QUESITO A: Proponente 3 – Associação para Serviços de Atendimento Social - ASAS

A empresa Associação para Serviços de Atendimento Social – ASAS, apresentou 2 (dois) atestados de objetos concluídos e devidamente autenticados, conforme o escopo do termo de referência, contudo sem adequada identificação e organização, motivo pelo qual a análise foi conduzida com base na ordem das páginas, iniciando-se a partir da página 112 do Anexo III. A proponente apresentou 2 (dois) atestados de



objetos concluídos, devidamente autenticados; entretanto, apenas o primeiro foi considerado válido, conforme demonstrado no Quadro 05.

Quadro 05: Pontuação quesito A

QUESITO A - Experiência da Empresa Proponente						
Situação	Materialização	Observação	Compatibilidade com o TR	Pontuação	Autenticação	Compatível
✔	Comprovação de experiência em acompanhamento de projetos de educação ambiental, com foco em recursos hídricos:p.112.	Implantação do projeto mutirão comunitário solidário.	ok	5	ok	ok
✘	Comprovação de experiência em acompanhamento de projetos de educação ambiental, com foco em recursos hídricos:p.115.	Assessoria e consultoria Ambiental para o Aeroporto de Jacarepaguá Rio de Janeiro.(contratação da equipe técnica)	Não compatível	0	ok	ok
Nota: 5						

Conforme consta no quadro acima, 01 (um) dos atestados apresentados não foi considerado válido, uma vez que o segundo se refere à contratação de equipe técnica, e não ao desenvolvimento de projetos de educação ambiental pela própria empresa. Dessa forma, para fins de pontuação, foi atribuído o total de 05 (cinco) pontos no referido quesito, o que representa uma não conformidade com o TR, com isso, **totalizou 05 (cinco) pontos.**

Conforme análise técnica do quesito A, segue abaixo no quadro 06 o resumo de pontuação.

Quadro 06: Pontuação Total - quesito A

QUESITO A - Experiência da Empresa Proponente	
Profissional Empresa Proponente	Pontuação
Envex Engenharia e Consultoria LTDA	10
Eme Engenharia Ambiental LTDA	10
Associação para serviços de Atendimento Social – ASAS	05

3.2. Quesito B: Experiência da Equipe Técnica (50 pontos)

A pontuação máxima para a experiência da equipe técnica será de 50 (cinquenta) pontos, 20 (vinte) pontos para B.1-Coordenador Ambiental; 10 (dez) pontos para B.2 -Especialista em Educação Ambiental; 10 (dez) pontos para B.3-Especialista em Gestão de Projetos; 10 (dez) pontos para B.4-Especialista em mobilização/Gestão de recursos Hídricos.

A comprovação da experiência profissional da Equipe Técnica Permanente dar-se-á através da análise dos Diplomas (graduação), para verificação do tempo de formação.



Para fins de pontuação dos profissionais serão consideradas os critérios definidos a seguir:

B. 1. Coordenador do projeto – Coordenador Ambiental

A pontuação máxima do Coordenador do projeto é de 20 (vinte) pontos.

Comprovação da experiência profissional

Para fins de pontuação deverão ser apresentados 02 (dois) comprovante(s) de experiência, 10(dez) pontos cada. Dentre os dois que serão apresentados, pelo menos **um deles deve especificar o exercício da função de coordenação ou responsável técnico** de equipes multidisciplinares. Além disso, os atestados deverão ser acompanhados das Certidões de Acervo Técnico (CATs), emitida pelo Conselho de Classe Profissional. Será considerado o comprovante de experiência nas seguintes áreas:

I. Até 02 (dois) ACTs comprovando a atuação do profissional em atividades técnicas relacionadas a execução e acompanhamento de projetos em educação ambiental, com foco em recursos hídricos, limitando-se a 2 (dois) atestados;

B. 2. Especialista em Educação Ambiental

A pontuação máxima do Engenheiro pleno é de 10 (dez) pontos.

Comprovação da experiência profissional

Para fins de pontuação deverão ser apresentados 02 (dois) comprovante(s) de experiência, 05 (cinco) pontos cada. Os atestados deverão ser acompanhados das Certidões de Acervo Técnico (CATs), emitida pelo Conselho de Classe Profissional. Será considerada a comprovação nas seguintes áreas:

I. Até 02 (dois) ACTs comprovando a atuação do profissional em atividades técnicas relacionadas a execução e acompanhamento de projetos em educação ambiental, com foco em recursos hídricos, limitando-se a 2 (dois) atestados;

B. 3. Especialista em Gestão de Projetos

A pontuação máxima do Engenheiro pleno é de 10 (dez) pontos.

Comprovação da experiência profissional

Para fins de pontuação deverão ser apresentados 02 (dois) comprovante(s) de experiência, 05 (cinco) pontos cada. Os atestados deverão ser acompanhados das Certidões de Acervo Técnico (CATs), emitida pelo Conselho de Classe Profissional. Será considerada a comprovação nas seguintes áreas:

I. Até 02 (dois) ACTs comprovando a atuação do profissional em atividades técnicas relacionadas a execução e acompanhamento de projetos em educação ambiental, com foco em recursos hídricos, limitando-se a 2 (dois) atestados;

B. 4. Especialista em mobilização/Gestão de recursos Hídricos.

A pontuação máxima do Engenheiro pleno é de 10 (dez) pontos.

Comprovação da experiência profissional

Para fins de pontuação deverão ser apresentados 02 (dois) comprovante(s) de experiência, 05 (cinco) pontos cada. Os atestados deverão ser acompanhados das Certidões de Acervo Técnico (CATs), emitida pelo Conselho de Classe Profissional. Será considerada a comprovação nas seguintes áreas:

I. Até 02 (dois) ACTs comprovando a atuação do profissional em atividades técnicas relacionadas a execução e acompanhamento de projetos em educação ambiental, com foco em recursos hídricos, limitando-se a 2 (dois) atestados;

3.2.1. QUESITO B: Proponente 1 – Envex Engenharia e Consultoria Ltda

B.1 Coordenador do projeto – Coordenador Ambiental

A empresa Envex Engenharia e Consultoria Ltda, apresentou como coordenador o profissional Helder Rafael Nocko, que atendeu às exigências mínimas do Edital. Para fins de pontuação da profissional, foi apresentado 2 (dois) atestados de objetos concluídos devidamente autenticados, sendo obtido o total de 20 (vinte) pontos no

quesito, conforme quadro 07.

Quadro 07: Pontuação quesito B

QUESITO B - Experiência da Equipe Técnica Permanente						
B1. Coordenador Ambiental			Helder Rafael Nocko			
Formação:	Engenheiro Ambiental					
Ano de formação:	2005					
Situação	Materialização	Observação	Compatibilidade com o TR	Pontuação	Autenticação	Compatível
✓	Diploma: p. 028	NA	ok	NA	ok	ok
✓	ACT 1: P. 018	Coordenador geral do plano e do programa de educação ambiental da BH do Paraíba do Sul.	ok	10	ok	ok
✓	ACT 2: 023	Elaboração de plano e de educação ambiental da BH do Rio Pará, com foco na gestão de recursos hídricos.	ok	10	ok	ok
Nota: 20						

B.2 Especialista em Educação Ambiental

A empresa Envex Engenharia e Consultoria Ltda, apresentou como especialista em Educação Ambiental, o profissional André Luciano Malheiros, que atendeu às exigências mínimas do Edital. Para fins de pontuação da profissional, foi apresentado 2 (dois) atestados de objetos concluídos devidamente autenticado, sendo obtido o total de 10 (dez) pontos no quesito, conforme quadro 08.

Quadro 08: Pontuação quesito B

B2. Especialista em Educação Ambiental			André Luciano Malheiros			
Formação:	Engenheiro Civil					
Ano de formação:	2002					
Situação	Materialização	Observação	Compatibilidade com o TR	Pontuação	Autenticação	Compatível
✓	Diploma: p. 041	NA	ok	NA	ok	ok
✓	ACT 1: P. 031	Elaboração de plano e de educação ambiental da BH do Rio Pará, com foco na gestão de recursos hídricos.	ok	5	ok	ok
✓	ACT 2: 035	Coordenação executiva do plano de programa de educação ambiental da BH do Paraíba do Sul	ok	5	ok	ok
Nota: 10						

B.3 Especialista em Gestão de Projetos

A empresa Envex Engenharia e Consultoria Ltda, apresentou como especialista em Gestão de Projetos, a profissional Roberta Gregório, que atendeu às exigências mínimas do Edital. Para fins de pontuação da profissional, foi apresentado 2 (dois) atestados de objetos concluídos devidamente autenticado, sendo obtido o total de 10 (dez) pontos no quesito, conforme quadro 09.

Quadro 09: Pontuação quesito B

B3. Especialista em Gestão de Projetos			Roberta Gregorio			
Formação:	Engenheiro Ambiental					
Ano de formação:	2018					
Situação	Materialização	Observação	Compatibilidade com o TR	Pontuação	Autenticação	Compatível
✓	Diploma: p. 052	NA	ok	NA	ok	ok
✓	ACT 1: P. 044	Apoio a elaboração do Plano de educação Ambiental de BH do Rio Paraíba do Sul.	ok	5	ok	ok
✓	ACT 2: 048	Elaboração de plano e de educação ambiental da BH do Rio Pará, com foco na gestão de recursos hídricos.	ok	5	ok	ok
Nota: 10						

B.4 Especialista em mobilização/Gestão de recursos Hídricos

A empresa Envex Engenharia e Consultoria Ltda, apresentou como especialista em Gestão de Projetos, a profissional Diana Maria Cancelli, que atendeu às exigências mínimas do Edital. Para fins de pontuação da profissional, foi apresentado 2 (dois) atestados de objetos concluídos devidamente autenticado, sendo obtido o total de 10 (dez) pontos no quesito, conforme quadro 10.

Quadro 10: Pontuação quesito B

B4. Especialista em Recursos Hídricos			Diana Maria Cancelli			
Formação:	Engenheira Ambiental					
Ano de formação:	2004					
Situação	Materialização	Observação	Compatibilidade com o TR	Pontuação	Autenticação	Compatível
✔	Diploma: p. 071	NA	ok	NA	ok	ok
✔	ACT 1: P. 055	Elaboração de plano e de educação ambiental da BH do Rio Pará, com foco na gestão de recursos hídricos.	ok	5	ok	ok
✔	ACT 2: 059	Estudo de subsídio à implementação da cobrança dos recursos hídricos da bacia do Paranapanema	ok	5	ok	ok
Nota: 10						

B.5 Especialista Administrativo

A empresa Envex Engenharia e Consultoria Ltda, apresentou como especialista administrativo, a profissional Mayra de Souza Scremin, que atendeu às exigências mínimas do Edital, conforme quadro 11.

Quadro 11: Pontuação quesito B

QUESITO B - Experiência da Equipe Técnica Temporária						
B5. Especialista administrativo			Mayra de Souza Scremin			
Formação:	Administradora					
Ano de formação:	2002					
Situação	Materialização	Observação	Compatibilidade com o TR	Pontuação	Autenticação	Compatível
✔	Diploma: p. 076	NA	ok	NA	ok	ok

B.6 Especialista em Direito Administrativo

A empresa Envex Engenharia e Consultoria Ltda, apresentou como especialista em Direito Administrativo, a profissional Karin Kässmayer, que atendeu às exigências mínimas do Edital, conforme quadro 12.

Quadro 12: Pontuação quesito B

B6. Especialista direito administrativo			Karin Kässmayer			
Formação:	Advogada					
Ano de formação:	2003					
Situação	Materialização	Observação	Compatibilidade com o TR	Pontuação	Autenticação	Compatível
✔	Diploma: p. 082	NA	ok	NA	ok	ok

B.7 Especialista em Contabilidade

A empresa Envex Engenharia e Consultoria Ltda, apresentou como especialista em Contabilidade, o profissional Leandro Fabiano Malheiros, que atendeu às exigências mínimas do Edital, conforme quadro 13.

Quadro 13: Pontuação quesito B

B7. Especialista em Contabilidade			Leandro Fabiano Malheiros			
Formação:	Ciências Contábeis		Compatibilidade com o TR	Pontuação	Autenticação	Compatível
Ano de formação:	2006					
Situação	Materialização	Observação				
✔	Diploma: p. 88	NA	ok	NA	ok	ok

B.8 Auxiliar Administrativo

A empresa Envex Engenharia e Consultoria Ltda. apresentou como Auxiliar Administrativo a profissional Mariana Garcia Ghirelli. Contudo, a candidata possui diploma em Engenharia Ambiental, enquanto o Termo de Referência solicita formação acadêmica em nível superior completo em Administração ou áreas correlatas. A profissional manifestou, por meio de declaração, sua atribuição para a referida função, conforme disposto no Quadro 14, entretanto este quesito não se pontua.

Quadro 14: Pontuação Quesito B

B8. Auxiliar Administrativo			Mariana Garcia da Costa de Almeida			
Formação:	Engenharia Ambiental		Compatibilidade com o TR	Pontuação	Autenticação	Compatível
Ano de formação:	2020					
Situação	Materialização	Observação				
✘	Diploma: p. 092	Apresentou diploma de Eng. Ambiental, fora do escopo do TdR, o mesmo solicitava formação acadêmica de nível superior em administração.	Não compatível	NA	ok	ok

Quadro 15: Pontuação Total Quesito B - Envex Engenharia e Consultoria Ltda

QUESITO B - Experiência da Equipe Técnica	
Envex Engenharia e Consultoria Ltda	
Profissional	Pontuação
B1. Helder Rafael Nocko	20
B2. André Luciano Malheiros	10
B3. Roberta Gregório	10
B4. Diana Maria Cancelli	10
B5. Mayra de Souza Scremin	Não pontua
B6. Karin Kässmayer	Não pontua
B7. Leandro Fabiano Malheiros	Não pontua
B8. Mariana Garcia da Costa de Almeida	Não pontua
TOTAL	50

3.2.2. QUESITO B: Proponente 2 – Eme Engenharia Ambiental Ltda.

B.1 Coordenador do projeto – Coordenador Ambiental

A empresa Eme Engenharia Ambiental Ltda, apresentou como coordenador o profissional André Neiva Pereira que atendeu às exigências mínimas do Edital. Para fins de pontuação da profissional, foi apresentado 2 (dois) atestados de objetos concluídos devidamente autenticados, sendo obtido o total de 20 (vinte) pontos no quesito, conforme quadro 16.

Quadro 16: Pontuação Quesito B

QUESITO B - Experiência da Equipe Técnica Permanente							
B1. Coordenador Ambiental				André Neiva Pereira			
Formação:	Ciências Biológicas						
Ano de formação:	2013						
Situação	Materialização	Observação	Compatibilidade com o TR	Pontuação	Autenticação	Compatível	
✔	Diploma: p. 26	NA	ok	NA	ok	ok	
✔	ACT 1: p.12	Elaboração do programa municipal de educação ambiental- PROMEA para município de Angra dos Reis/RJ	ok	10	ok	ok	
✔	ACT 2:p.22	Programa de educação ambiental da fazenda Santa Mônica, município de São João da Ponte MG	ok	10	ok	ok	
Nota: 20							

B.2 Especialista em Educação Ambiental

A empresa Eme Engenharia Ambiental Ltda, apresentou como especialista em Educação Ambiental, o profissional Ronald Luiz Rezende Malard, que atendeu às exigências mínimas do Edital. Para fins de pontuação da profissional, foi apresentado 2 (dois) atestados de objetos concluídos devidamente autenticado, sendo obtido o total de 10 (dez) pontos no quesito, conforme quadro 17.

Quadro 17: Pontuação Quesito B

B2. Especialista em Educação Ambiental							
Formação:	Engenheiro Civil			Ronald Luiz Rezende Malard			
Ano de formação:	1976						
Situação	Materialização	Observação	Compatibilidade com o TR	Pontuação	Autenticação	Compatível	
✔	Diploma: p. 36	NA	ok	NA	ok	ok	
✔	ACT 1: p.028	Elaboração do programa municipal de educação ambiental- PROMEA para município de Angra dos Reis/RJ	ok	5	ok	ok	
✔	ACT 2: p.032	Programa de educação ambiental da fazenda Santa Mônica, município de São João da Ponte MG	ok	5	ok	ok	
Nota: 10							

B.3 Especialista em Gestão de Projetos

A empresa Eme Engenharia Ambiental Ltda, apresentou como especialista em Gestão de Projetos, a profissional Dalton Lucas Rezende Malard, que atendeu às exigências mínimas do Edital. Para fins de pontuação da profissional, foi apresentado 2 (dois) atestados de objetos concluídos devidamente autenticado, sendo obtido o total de 10 (dez) pontos no quesito, conforme quadro 18



Quadro 18: Pontuação Quesito B

B3. Especialista em Gestão de Projetos			Dalton Lucas Rezende Mallard			
Formação: Engenheiro Civil						
Ano de formação: 1974						
Situação	Materialização	Observação	Compatibilidade com o TR	Pontuação	Autenticação	Compatível
✔	Diploma: p. 055	NA	ok	NA	ok	ok
✔	ACT 1:p.38	Serviços de execução dos programas básicos ambientais de acordo com os programas existentes nos RPDAS nocomplexo eólico Brisa Potiguar.Municípios de São Miguel do Gostoso, Parazinho, Touros, João da Câmara .	ok	5	ok	ok
✔	ACT 2:p.38	Serviços de execução dos programas básicos ambientais de acordo com os programas existentes nos RPDAS nocomplexo eólico Brisa Potiguar.Municípios de São Miguel do Gostoso, Parazinho, Touros, João da Câmara .	ok	5	ok	ok
Nota: 10						

B.4 Especialista em mobilização/Gestão de recursos Hídricos

A empresa Eme Engenharia Ambiental Ltda, apresentou como especialista em Gestão de Projetos, a profissional Deborah Ferreira de Azevedo, que atendeu às exigências mínimas do Edital. Para fins de pontuação da profissional, foi apresentado 2 (dois) atestados de objetos concluídos devidamente autenticado, sendo obtido o total de 10 (dez) pontos no quesito, conforme quadro 19.

Quadro 19: Pontuação Quesito B

B4. Especialista em Recursos Hídricos			Deborah Ferreira de Azevedo			
Formação: Engenheiro Ambiental						
Ano de formação: 2017						
Situação	Materialização	Observação	Compatibilidade com o TR	Pontuação	Autenticação	Compatível
✔	Diploma: p.	NA	ok	NA	ok	ok
✔	ACT 1: p:58	Elaboração do programa municipal de educação ambiental-PROMEIA para município de Angra dos Reis/RJ	ok	5	ok	ok
✔	ACT 2: p:62	Programa de educação ambiental da fazenda Santa Mônica, município de São João da Ponte MG	ok	5	ok	ok
Nota: 10						

B.5 Especialista Administrativo

A empresa Eme Engenharia Ambiental Ltda, **não apresentou especialista administrativo.**

B.6 Especialista em Direito Administrativo

A empresa Eme Engenharia Ambiental Ltda, **não apresentou especialista direito administrativo.**

B.7 Especialista em Contabilidade

A empresa Eme Engenharia Ambiental Ltda, **não apresentou especialista em**



contabilidade.

B.8 Auxiliar Administrativo

A empresa Eme Engenharia Ambiental Ltda, **não apresentou auxiliar administrativo.**

Quadro 20: Pontuação Quesito B - Eme Engenharia Ambiental Ltda

QUESITO B - Experiência da Equipe Técnica	
Eme Engenharia Ambiental Ltda	
Profissional	Pontuação
B1. André Neiva Pereira	20
B2. Ronald Luiz Rezende Malard	10
B3. Dalton Lucas Rezende Malard	10
B4. Deborah Ferreira de Azevedo	10
B5. Não apresentado pela a proponente	Não pontua
B6. Não apresentado pela a proponente	Não pontua
B7. Não apresentado pela a proponente	Não pontua
B8. Não apresentado pela a proponente	Não pontua
TOTAL	50

3.2.3. QUESITO B: Proponente 3 – ASAS Associação para Serviços de Atendimento Social

B.1 Coordenador do projeto – Coordenador Ambiental

A empresa ASAS Associação para Serviços de Atendimento Social, apresentou como coordenador o profissional Camilo Pinto de Souza, que atendeu às exigências mínimas do Edital. Para fins de pontuação da profissional, foi apresentado 2 (dois) atestados de objetos concluídos, entretanto somente 1 (um) se encontra alinhado ao escopo do termo de referência. Além disso, o diploma de graduação não foi apresentado conforme exigido, ou seja, autenticado, resultando na atribuição de 10 (dez) pontos no referido quesito, conforme demonstrado no Quadro 21.



Quadro 21: Pontuação Quesito B

QUESITO B - Experiência da Equipe Técnica Permanente						
B1. Coordenador Ambiental			Camilo Pinto de Souza			
Formação:	Ciências Biológicas					
Ano de formação:	2003					
Situação	Materialização	Observação	Compatibilidade com o TR	Pontuação	Autenticação	Compatível
✘	Diploma: p. 60	Não apresentou cópia do diploma autenticada	NA	NA	não	ok
✔	Comprovação de experiência em acompanhamento de projetos de educação ambiental, com foco em recursos hídricos:p.115.	Assessoria e consultoria Ambiental para o Aeroporto de Jacarepaguá Rio de Janeiro.(contratação da equipe técnica)	ok	10	ok	ok
✘	ACT 1:p.63 a 66	Certidão de Acervo técnico CRBio 2ª Região .	Não compatível	0	.	não
Nota: 10						

B.2 Especialista em Educação Ambiental

A empresa ASAS Associação para Serviços de Atendimento Social, apresentou como especialista em Educação Ambiental, a profissional Patrícia Klotz, atendeu às exigências mínimas do Edital. Para fins de pontuação da profissional, foram apresentados atestados de objetos concluídos devidamente autenticados. Além disso, o diploma de graduação não foi apresentado conforme exigido, resultando na atribuição de 05 (cinco) pontos no referido quesito, conforme demonstrado no Quadro 22.

Quadro 22: Pontuação Quesito B

B2. Especialista em Educação Ambiental			Patricia Klotz			
Formação:	Ciências Biológicas					
Ano de formação:	Não apresentou diploma					
Situação	Materialização	Observação	Compatibilidade com o TR	Pontuação	Autenticação	Compatível
✘	Diploma:	Não apresentou	.	NA	não	não
✔	Comprovação de experiência em acompanhamento de projetos de educação ambiental, com foco em recursos hídricos:p.115.	Assessoria e consultoria Ambiental para o Aeroporto de Jacarepaguá Rio de Janeiro.(contratação da equipe técnica)	ok	5	ok	ok
✘	ACT 2:	Não apresentou	.	0	.	.
Nota: 5						

B.3 Especialista em Gestão de Projetos

A empresa ASAS Associação para Serviços de Atendimento Social, apresentou como especialista em Gestão de Projetos, a profissional Camila Furtado, que não atendeu às exigências mínimas do Edital. Para fins de pontuação da profissional, não foram apresentados atestados de objetos concluídos devidamente autenticados. Além disso, o diploma de graduação não foi apresentado conforme exigido, resultando na atribuição de 0 (zero) ponto no referido quesito, conforme demonstrado no Quadro 23.

Quadro 23: Pontuação Quesito B

B3. Especialista em Gestão de Projetos			Camila Furtado			
Formação:	Fisioterapia					
Ano de formação:	Não apresentou diploma					
Situação	Materialização	Observação	Compatibilidade com o TR	Pontuação	Autenticação	Compatível
✘	Diploma: -	Não apresentou	.	NA	.	.
✘	ACT 1: -	Não apresentou	.	0	.	.
✘	ACT 2: -	Não apresentou	.	0	.	.
Nota: 0						

B.4 Especialista em mobilização/Gestão de recursos Hídricos

A empresa ASAS Associação para Serviços de Atendimento Social, apresentou como especialista em Gestão de Projetos, a profissional Amanda Corsini Rezende Peixoto, que não atendeu às exigências mínimas do Edital. Para fins de pontuação da profissional, não foram apresentados atestados de objetos concluídos devidamente autenticados. Além disso, o diploma de graduação não foi apresentado conforme exigido, resultando na atribuição de 0 (zero) ponto no referido quesito, conforme demonstrado no Quadro 24.

Quadro 23: Pontuação Quesito B

B4. Especialista em Recursos Hídricos		Amanda Corsini Rezende Peixoto					
Formação:	Ciências Biológicas						
Ano de formação:	Não apresentou diploma						
Situação	Materialização	Observação	Compatibilidade com o TR	Pontuação	Autenticação	Compatível	
⊗	Diploma: -	Não apresentou	*	NA	*	*	
⊗	ACT 1: -	Não apresentou	*	0	*	*	
⊗	ACT 2: -	Não apresentou	*	0	*	*	
Nota: 0							

B.5 Especialista Administrativo

A empresa ASAS Associação para Serviços de Atendimento Social, apresentou como especialista administrativo, o profissional Vinicius Cabral Costa, entretanto o mesmo não apresentou o diploma autenticado.

B.6 Especialista em Direito Administrativo

A empresa ASAS Associação para Serviços de Atendimento Social, apresentou como especialista em direito administrativo, o profissional Bárbara Pereira dos Passos, entretanto a mesma não apresentou o diploma autenticado.

B.7 Especialista em Contabilidade

A empresa ASAS Associação para Serviços de Atendimento Social, apresentou como especialista em contabilidade, o profissional Carlos Eduardo Rocha de Almeida, entretanto o mesmo não apresentou o diploma autenticado.

B.8 Auxiliar Administrativo

A empresa ASAS Associação para Serviços de Atendimento Social, apresentou como



auxiliar administrativo, o profissional Flávio Costa Rodrigues, entretanto o mesmo não apresentou o diploma autenticado.

Quadro 24: Pontuação Quesito B - ASAS Associação para Serviços de Atendimento Social

QUESITO B - Experiência da Equipe Técnica	
ASAS Associação para Serviços de Atendimento Social	
Profissional	Pontuação
B1. Camilo Pinto Souza	10
B2. Patrícia Klotz	05
B3. Camila Furtado	00
B4. Amanda Corsini Rezende Peixoto	00
B5. Vinicius Cabral Costa	Não pontua
B6. Bárbara Pereira dos Passos	Não pontua
B7. Carlos Eduardo Rocha de Almeida	Não pontua
B8. Flávio Costa Rodrigues	Não pontua
TOTAL	15

3.3 Quesito C: Metodologia e Plano de Trabalho (40 pontos)

O conteúdo do documento referente ao Quesito C deverá estar de acordo com as indicações e recomendações existentes no Termo de Referência. A proponente deverá descrever com objetividade a Metodologia e o Plano de Trabalho, demonstrando **conhecimento do problema, para desenvolvimento dos serviços**, de acordo com a descrição dos subcritérios e respeitando o limite máximo de páginas para cada um deles. Cada subcritério (Metodologia e Plano de Trabalho) do documento apresentado no Quesito C será avaliado separadamente, sendo atribuídas pontuações diferenciadas para cada um, conforme explicitado a seguir:

Quadro 25-Quesito C- Metodologia/Plano de Trabalho

QUESITO C - Metodologia/Plano de Trabalho		
Sub-critério	Descrição do Subcritério	Pontos máximos
C.1	Metodologia	10
	Diretrizes e estratégias metodológicas, para a execução do objeto da contratação.	
C.2	Plano de Trabalho	30
	Descrição e detalhamento das atividades e seu encadeamento, cronograma físico e alocação de equipe.	
Total		40



O conteúdo do documento referente ao Quesito C deverá estar de acordo com as indicações e recomendações existentes no Termo de Referência;

A proponente deverá descrever com objetividade a Metodologia e o Plano de Trabalho para desenvolvimento dos serviços, de acordo com a descrição dos subcritérios e respeitando o limite máximo de páginas para cada um deles;

- A avaliação e pontuação dos subcritérios serão baseadas no cumprimento do solicitado na Descrição do Subcritério e na conformidade com todo o Termo de Referência, considerando o grau de abordagem, coerência, clareza e objetividade do texto e qualidade da apresentação, que conduzirão aos conceitos e pontuações detalhadas a seguir, no quadro 26.

Quadro 26-Critérios e faixas de avaliação

Conceito	% do item
a) Não abordado ou indevidamente abordado	
Quando o texto não considerar o tema indicado ou quando o texto e as informações não corresponderem ao objeto da proposta, ou ainda, quando estes forem contraditórios.	
b) Insuficiente	1 a 30
Quando o texto e/ou as informações estiverem incompletos ou quando não for abordado algum aspecto do problema/objeto ou ainda quando as informações forem insuficientes para a completa compreensão do tema abordado	
c) Regular	31 a 70
Quando o texto contiver informações mínimas para a compreensão do tema abordado, quando houver falta de objetividade e clareza do texto ou quando o assunto tiver abordagem restrita em comparação com os demais licitantes.	
d) Bom	71 a 85
Quando o texto contiver informações completas sobre o assunto, sendo, além disso, claro e objetivo	
e) Excelente	86 a 100
Quando o texto contiver informações completas sobre o tema, além de ser coerente, claro, objetivo e com excelente qualidade de apresentação.	

A nota final do Quesito C será a somatória das notas de cada subcritério.

3.3.1. QUESITO C - Proponente 1 - Envex Engenharia e Consultoria Ltda

A proponente Envex Engenharia e Consultoria Ltda, apresentou proposta técnica, atingindo pontuação máxima nos subcritérios C1 e C2, obtendo um total de 34 (trinta e quatro) pontos no quesito.

Quadro 27: Pontuação Quesito C - Envex Engenharia e Consultoria Ltda

QUESITO C - Metodologia/Plano de Trabalho				
Sub-critério	Descrição do Subcritério	Pontos máximos	Percentual empresa	Pontuação empresa
C.1	Metodologia	10	81,13%	8,11
	Diretrizes e estratégias metodológicas, para a execução do objeto da contratação.			
C.2	Plano de Trabalho	30	85,00%	25,50
	Descrição e detalhamento das atividades e seu encadeamento, cronograma físico e alocação de equipe.			
Total		40		33,61

3.3.2. QUESITO C - Proponente 2 - Eme Engenharia Ambiental Ltda

A proponente Eme Engenharia Ambiental Ltda, apresentou proposta técnica, atingindo pontuação máxima nos subcritérios C1 e C2, obtendo um total de 31 (trinta e um) pontos no quesito.

Quadro 28: Pontuação Quesito C - Eme Engenharia Ambiental Ltda

QUESITO C - Metodologia/Plano de Trabalho				
Sub-critério	Descrição do Subcritério	Pontos máximos	Percentual empresa	Pontuação empresa
C.1	Metodologia	10	81,50%	8,15
	Diretrizes e estratégias metodológicas, para a execução do objeto da contratação.			
C.2	Plano de Trabalho	30	76,13%	22,84
	Descrição e detalhamento das atividades e seu encadeamento, cronograma físico e alocação de equipe.			
Total		40		30,99

3.3.3. QUESITO C - Proponente 3 – ASAS Associação para Serviços de Atendimento Social



A proponente ASAS Associação para Serviços de Atendimento Social, apresentou proposta técnica, atingiu pontuação máxima nos subcritérios C1 e C2, obtendo um total de 22 (vinte e dois) pontos no quesito.

Quadro 29: Quesito C -ASAS Associação para Serviços de Atendimento Social

QUESITO C - Metodologia/Plano de Trabalho				
Sub-critério	Descrição do Subcritério	Pontos máximos	Percentual empresa	Pontuação empresa
C.1	Metodologia	10	62,19%	6,22
	Diretrizes e estratégias metodológicas, para a execução do objeto da contratação.			
C.2	Plano de Trabalho	30	51,25%	15,38
	Descrição e detalhamento das atividades e seu encadeamento, cronograma físico e alocação de equipe.			
Total		40		21,59

4. CONCLUSÃO

Após a análise técnica das propostas enviadas pelas empresas para a Concorrência nº 10/2025 – Presencial, apresenta-se o Quadro 30 com a pontuação final calculada conforme a seguinte fórmula:

$$\text{NPT} = (\text{PTA}/\text{PT0}) \times 10$$

NPT = Nota da Proposta Técnica

PTA = Pontuação Técnica Total Avaliada

PT0 = Maior pontuação técnica total dentre as proponentes

Quadro 30. Pontuação final - Envelope 1

Pontuação Final - Proposta Técnica							
Proposta	Proponentes	Quesito A	Quesito B	Quesito C	Pontuação Técnica Total Avaliada	Nota da Proposta Técnica	Status
1	Envex Engenharia e Consultoria Ltda	10	50	33,61	93,61	10,00	Classificada
2	Eme Engenharia Ambiental Ltda	10	50	30,99	90,99	9,72	Classificada
3*	ASAS Associação para Serviços de Atendimento Social	5	15	21,59	41,59	4,44	Desclassificada

* Desclassificada por não apresentar exigência mínima do edital, diplomas de profissionais devidamente autenticados, assim como atestados técnicos.

5. ENCAMINHAMENTO

Encaminhar a avaliação de proposta técnica à gerência administrativa para publicação do resultado da análise técnica do Envelope 1.

Rio de Janeiro/RJ, na data última assinatura.

(assinado eletronicamente)
Lidiane Rufino da Cunha
Especialista em recursos hídricos

(assinado eletronicamente)
Marcos Filgueiras Jorge
Gerente de Contrato de Gestão

